

ATA REFERENTE A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES ENVIADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PIDICT N.º 001/2023

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva, de até 05 (cinco) bolsistas**, para o programa de residência Agrícola, promovido pela secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), do Ministério da Agricultura, e Pecuária e Abastecimento (MAPA) para atuação nas Unidades Residentes, junto ao Projeto de Extensão n.º 13707 - intitulado de Residência Profissional Agrícola Vivência e Saberes da Agricultura Sintrópica e Sistemas Agroflorestais, sob a coordenação da Professora Doutora Anastacia Fontanetti, do Departamento de Desenvolvimento Rural da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promoveu a análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos participantes a mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

1-) Foram apresentadas no período de 09/01/2023 a 25/01/2023, inscrições pelos seguintes candidatos, a seguir colacionados em ordem alfabética:

Carol Soares
Enrico Taramelli
Vitória Wuo Barbosa

2-) Após a promoção da análise técnica em relação as inscrições apresentadas, restaram **desclassificados** a seguir para a fase de entrevistas os seguintes candidatos abaixo relacionados em ordem alfabética, pelo seguinte motivo: não ter apresentado todas as exigências do presente Edital conforme itens 3.2 e 5.2.

Enrico Taramelli

3-) Os demais candidatos, excetuado a constante no tópico 2, restaram classificados à fase de entrevista e serão oportunamente comunicados quanto ao agendamento da entrevista em seu e-mail.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Leila Regina de Freitas Costa
Supervisora Gestão de Pessoas